



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/05/2009, às 16:00
/ estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-462

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 20/05/2009	Proposição Emenda à Medida Provisória nº 462/2009
--------------------	--

Autor ALFREDO KAEFER PSDB	Nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se no art.1º da Medida Provisória nº 462, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

JUSTIFICAÇÃO

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2008, 2009 e estendendo a 2010, no montante relativo à variação nominal negativo acumulada dos recursos repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009.

O Governo Federal está trabalhando com a previsão de que no segundo semestre de 2009 o valor do FPM irá sofrer uma significativa melhora. No entanto, o governo já salientou que se o R\$ 1 bilhão não for suficiente, abrirá novos créditos extraordinários. Diante do exposto seria fundamental a aprovação da referida emenda, garantindo assim os municípios brasileira de recursos financeiros.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2009.

PARLAMENTAR

DATA 21/05/2009	ASSINATURA ALFREDO KAEFER-PSDB/PR	Assinatura
--------------------	--------------------------------------	----------------

